



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.564 de 08 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

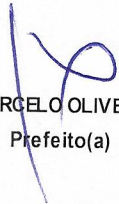
- 001** - a partir de 30/04/2025 até 30/04/2025, ao(a) servidor(a) ANA PAULA GARCIA BER SANGUIM, registro funcional nº 29693, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 002** - a partir de 29/04/2025 até 29/04/2025, ao(a) servidor(a) IVAN TADEU DE SOUZA SILVA PEXIRILE, registro funcional nº 29777, ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 003** - a partir de 26/04/2025 até 03/05/2025, ao(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA ROSA PAULINO, registro funcional nº 29824, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004** - a partir de 16/04/2025 até 17/04/2025, ao(a) servidor(a) ROSEMEIRE MAGALHAES VIEIRA, registro funcional nº 36059, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005** - a partir de 28/04/2025 até 28/04/2025, ao(a) servidor(a) REINALDO ANRAKU, registro funcional nº 37127, ocupante do cargo ARQUITETO PAISAGISTA a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 006** - a partir de 11/04/2025 até 11/04/2025, ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA, registro funcional nº 39724, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 007** - a partir de 30/04/2025 até 30/04/2025, ao(a) servidor(a) FLAVIO SANTANA PAIVA, registro funcional nº 42785, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 008** - a partir de 17/04/2025 até 17/04/2025, ao(a) servidor(a) FATIMA ARDILHA PORCEL, registro funcional nº 5002466, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 009** - a partir de 23/04/2025 até 24/04/2025, ao(a) servidor(a) FATIMA ARDILHA PORCEL, registro funcional nº 5002466, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 010** - a partir de 25/04/2025 até 25/04/2025, ao(a) servidor(a) FATIMA ARDILHA PORCEL, registro funcional nº 5002466, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 011** - a partir de 28/04/2025 até 28/04/2025, ao(a) servidor(a) FATIMA ARDILHA PORCEL, registro funcional nº 5002466, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 012** - a partir de 29/04/2025 até 30/04/2025, ao(a) servidor(a) VANESSA GUERRA, registro funcional nº 5002510, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGD RH / Nº 66.564 de 08 de Maio de 2025

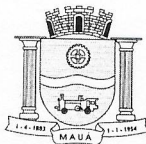
Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 66.565 de 09 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

PRORROGAR, até 31/12/2025, a cessão dos servidores abaixo para prestar serviços no 1º Distrito Policial de Mauá, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

	RF	Servidor	Cargo
01	7212	Irineu Thomaz	Agente Administrativo III
02	17658	Cristiane de Carvalho	Agente Administrativo I
03	28779	Darcilene dos Santos Pereira	Aux. de Apoio Operacional I
04	28857	Daiane Rodrigues da Cruz	Aux. de Apoio Operacional I
05	36622	Gabriel Augusto Gallo Correa de Moraes	Agente Administrativo I
06	36099	Luciana Gomes Barili Santos	Aux. de Desenv. Infantil III

Mauá, 09 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.566 de 09 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

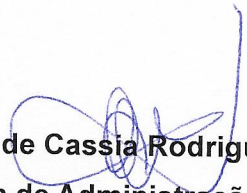
PRORROGAR, até 31/12/2025, a cessão das servidoras abaixo para prestar serviços no 3º Distrito Policial de Mauá, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

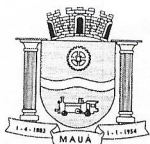
	RF	Servidor	Cargo
01	461	Mauro Lopes da Silva	Motorista Veículos Leves
02	8306	Sirlania Maria Salles Martins Rocha	Agente Administrativo III
03	22305	Vanessa de Souza Carvalho Santos	Agente Administrativo I
04	32322	Rafael David Lima	Agente Administrativo I

Mauá, 09 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.567 de 09 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

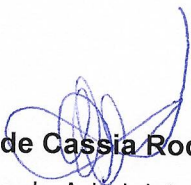
PRORROGAR, até 31/12/2025, a cessão dos servidores abaixo para prestar serviços no Quarto Distrito Policial de Mauá, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

	RF	Servidor	Cargo
01	29608	Margarete de Sousa Costa Brasil	Aux. de Apoio Operacional I
02	28829	Ana Carolina Rosa dos Santos	Agente Administrativo I
03	4464	Benedito Ricci	Motorista Veículos Leves
04	19924	Claudia Maria Gonçalves	Aux. de Apoio Operacional I

Mauá, 09 de Maio de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.568 de 09 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

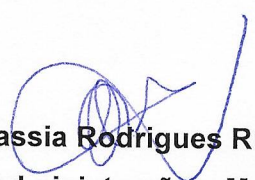
PRORROGAR, até 31/12/2025, a cessão dos servidores abaixo para prestar serviços no 2º Distrito Policial de Mauá, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

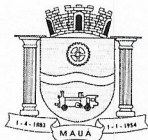
	RF	Servidor	Cargo
01	2409	Alcides Sanches Nogueira	Encarregado de Serviço
02	9852	Elzir dos Santos Almeida Saracino	PEB II
03	18041	Leandro Bernardinelli	Auxiliar de Apoio Operacional I
04	32455	Gislene Celestina da Silva	Assistente Administrativo I

Mauá, 09 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.569 de 09 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

PRORROGAR, até 31/12/2025, a cessão dos servidores abaixo para prestar serviços junto à 339ª Zona Eleitoral - Mauá / SP, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

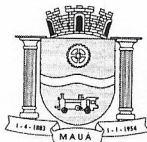
	RF	Servidor	Cargo
01	7936	Moisés dos Santos	Auxiliar de Apoio Operacional IV
02	8581	Jarina Aparecida Meira	Agente Escolar
03	17858	Luciana Aparecida de Carvalho	Agente Administrativo I
04	23488	Elaine dos Santos Valério da Silva	Agente Administrativo I
05	28706	André Luis Camilo de Campos	Agente Administrativo I
06	34301	Ieda Gonçalves de Araújo Cosmai	Agente Administrativo I

Mauá, 09 de Maio de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.570 de 09 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

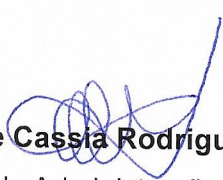
PRORROGAR, até 31/12/2025, a cessão das servidoras abaixo para prestar serviços junto à Delegacia de Defesa da Mulher - Mauá / SP. sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

	RF	Servidor	Cargo
01	965	Laercio Eurico Peracolli	Motorista Veículos leves
02	8220	Joana D'Arc Rodrigues	Agente Administrativo III
03	20630	Katia Aparecida da Silva	GCM 1ª Classe
04	29399	Renata Natally Batista	Assistente Administrativo I
05	32231	Samanta Dias dos Santos	Técnico de Suporte de Informática

Mauá, 09 de Maio de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.572 de 09 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/04/2025 até 02/05/2025, ao(a) servidor(a) **ADRIANA BATISTA DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 29781, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 12/05/2025 até 15/05/2025, ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, registro funcional nº 32426, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 23/04/2025 até 24/04/2025, ao(a) servidor(a) **ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS**, registro funcional nº 36436, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 05/05/2025 até 05/05/2025, ao(a) servidor(a) **JOSUE ALVES DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 39731, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 06/05/2025 até 07/05/2025, ao(a) servidor(a) **RODRIGO ALVES DOS SANTOS BATISTA**, registro funcional nº 40686, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 02/06/2025 até 03/06/2025, ao(a) servidor(a) **RODRIGO ALVES DOS SANTOS BATISTA**, registro funcional nº 40686, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 10/05/2025 até 13/05/2025, ao(a) servidor(a) **PEDRO MARTINS DE SIQUEIRA JUNIOR**, registro funcional nº 40902, ocupante do cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

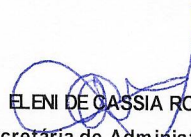
008 - a partir de 14/05/2025 até 14/05/2025, ao(a) servidor(a) **GABRIEL LEONARDO RAVANELLI DE LIMA**, registro funcional nº 41729, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.577 de 12 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/05/2025 até 17/05/2025, ao(a) servidor(a) JOSENILDO DOS SANTOS SILVA, registro funcional nº 18026, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/05/2025 até 11/05/2025, ao(a) servidor(a) LUCILENE VIEIRA, registro funcional nº 23253, ocupante do cargo ANALISTA SISTEMA JR. I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/05/2025 até 12/05/2025, ao(a) servidor(a) GIOCONDA ANDRADE OLIVEIRA FERREIRA, registro funcional nº 28080, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 05/05/2025 até 05/05/2025, ao(a) servidor(a) ANDRESSA PINHEIRO DE SOUZA, registro funcional nº 29459, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 07/05/2025 até 07/05/2025, ao(a) servidor(a) KATIA REGINA KLEIN PEREIRA, registro funcional nº 29466, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 16/05/2025 até 16/05/2025, ao(a) servidor(a) MARIA LUIZA OLIVEIRA, registro funcional nº 35970, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 09/05/2025 até 09/05/2025, ao(a) servidor(a) FATIMA GRACINDA TOGNETTI LUNARDI, registro funcional nº 36308, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 15/05/2025 até 15/05/2025, ao(a) servidor(a) JANAINA GALDINO DA SILVA GOMES, registro funcional nº 39726, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 05/05/2025 até 05/05/2025, ao(a) servidor(a) DIANA BATISTA DE SOUZA FIGUEIREDO, registro funcional nº 39765, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 05/05/2025 até 06/05/2025, ao(a) servidor(a) FLAVIA HELENA TAVARES SANTOS, registro funcional nº 40191, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 07/05/2025 até 09/05/2025, ao(a) servidor(a) AURENISE MARIA DA SILVA, registro funcional nº 40613, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 04/05/2025 até 08/05/2025, ao(a) servidor(a) RENATO DINIZ CARNEIRO E SILVA, registro funcional nº 42182, ocupante do cargo GCM - 2ª CLASSE a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 04/06/2025 até 06/06/2025, ao(a) servidor(a) MONIQUE RODRIGUES DE SOUZA GOUVEIA, registro funcional nº 42645, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

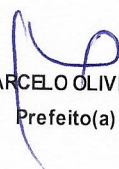


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.577 de 12 de Maio de 2025

014 - a partir de 05/05/2025 até 05/05/2025, ao(a) servidor(a) **YASMIM ROBERTA DA SILVA DE JESUS**, registro funcional nº 42787, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.579 de 12 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2025, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para
SSU.2.3.1.0.3 - Cemitério Santa Lúcia, o (a) servidor (a)
ROSEMEIRE NASCIMENTO DE ALMEIDA, código funcional 32391, no cargo de
AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.584 de 12 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 06/05/2025 até 06/05/2025, ao(a) servidor(a) **LILIAN SUZI BUENO DE SOUZA LEANDRO**, registro funcional nº 8968, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 13/05/2025 até 13/05/2025, ao(a) servidor(a) **ANTONIO CARNEIRO DE LUNA**, registro funcional nº 17756, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 23/05/2025 até 23/05/2025, ao(a) servidor(a) **ANTONIO CARNEIRO DE LUNA**, registro funcional nº 17756, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 12/05/2025 até 12/05/2025, ao(a) servidor(a) **VALERIA MACEDO DE ARAUJO**, registro funcional nº 33395, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 05/05/2025 até 05/05/2025, ao(a) servidor(a) **GLAUCIA DE LIMA**, registro funcional nº 33493, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 05/05/2025 até 05/05/2025, ao(a) servidor(a) **VAELETE MAJOIR DE OLIVEIRA BRAGA PELAEZ**, registro funcional nº 34208, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 06/05/2025 até 06/05/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA ELENA MEDICINA GUERINO**, registro funcional nº 34578, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 07/05/2025 até 07/05/2025, ao(a) servidor(a) **THALITA DA SILVA OLINDA NASCIMENTO**, registro funcional nº 36077, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 05/05/2025 até 05/05/2025, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA APARECIDA ZENKE CAMARA**, registro funcional nº 36084, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 08/05/2025 até 08/05/2025, ao(a) servidor(a) **VALERIA DE SOUZA PEREIRA**, registro funcional nº 36142, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 09/05/2025 até 09/05/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIANA MARLENE PERROGLIO**, registro funcional nº 36672, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 12/05/2025 até 12/05/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIANA MARLENE PERROGLIO**, registro funcional nº 36672, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 06/05/2025 até 06/05/2025, ao(a) servidor(a) **JOYCE MENDES DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 39722, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.584 de 12 de Maio de 2025

014 - a partir de 16/05/2025 até 16/05/2025, ao(a) servidor(a) **DEBORA APARECIDA DOS SANTOS**, registro funcional nº 40309, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 19/05/2025 até 19/05/2025, ao(a) servidor(a) **DEBORA APARECIDA DOS SANTOS**, registro funcional nº 40309, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

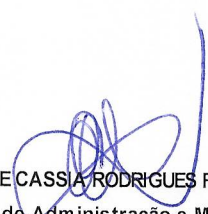
016 - a partir de 05/05/2025 até 06/05/2025, ao(a) servidor(a) **DEBORA PASSOS VONO**, registro funcional nº 40945, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 05/05/2025 até 05/05/2025, ao(a) servidor(a) **MARCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA SOUZA**, registro funcional nº 42254, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.585 de 12 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 06/05/2025 o item 11 da Portaria / GGDRH / nº 66.530 de 05/05/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 30/04/2025 a 30/04/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 06/05/2025 a 06/05/2025

do(a) servidor(a) CRISTINA DA SILVA RAPUSI
AUX. DESENV. INFANTIL IV

, registro funcional nº 36107 , ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá , em 12 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 66.586 de 13 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 5 da Portaria / CGP / nº 66.540 de 06/05/2025 , que concedeu:

Ausências Obrigatórias por Lei: 30/05/2025 a 30/05/2025

a(o) servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO V PEREIRA

, registro funcional nº 41830 , ocupante do cargo/função

AUX. APOIO EDUC. INCLUSIVA III

, onde se lê 30/05/2025,

leia-se 30/04/2025.

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização